

## REGULAMENTO – “SUA CASA MAIS SEGURA”

Denominação da promotora do concurso: Rádio FM 104 Ltda, ora denominada FM 104

Endereço: Av. São Paulo, 526 – Cornélio Procópio - PR

Inscrição no CNPJ/MF nº. 00.958.511/0001-10

Modalidade da operação: Incentivo Sorteio de Prêmios

Área de operação: Território Nacional

Data de início: 15/08/2018

Data de término: 17/09/2018

Categorias: Recreativo

### **Objetivo**

A promoção “SUA CASA MAIS SEGURA” atendendo ao disposto no inc. II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto Nº 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objetivo o oferecimento dos prêmios abaixo indicados, e tem caráter exclusivamente recreativo por meio de cadastro pelo site da emissora ou por inscrições feitas em FM 104.

### **Condições de participação**

Poderão participar na promoção pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

Residentes e domiciliados no Brasil;

Possuir 12 (doze) anos completos na data da inscrição;

Possuir documento pessoal (RG ou CPF) para a retirada do prêmio;

Ter se inscrito na promoção dentro do prazo e conforme abaixo determinado;

Não ser sócio/acionista ou funcionário da FM 104 e respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas no mencionado concurso.

### **Inscrição**

Os participantes que preenchem as condições de participação deverão se inscrever na promoção do dia 15/08/2018 até 17/09/2018, observando os subitens abaixo.

O interessado em participar deste concurso deverá se cadastrar no site [www.radiofm104.com.br](http://www.radiofm104.com.br) e fornecer todos os dados abaixo, sob pena de ser desconsiderada a sua inscrição:

Nome completo; Telefone para contato; Cidade e responder: Qual é a melhor empresa de Alarmes de Cornélio Procópio?

Estar ciente de concordar automaticamente com os termos deste regulamento;

A participação na promoção é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

A tentativa de inscrição por meio robótico, repetitivo, automático, ocasionará a desclassificação de todas as inscrições enviadas pelo participante que utilizou-se de um dos referidos meios.

### **Do julgamento**

A escolha do ganhador se dará por meio de sorteio, realizado pela equipe da FM 104 na presença de dois ou mais colaboradores da rádio e ao vivo pelo locutor.

### **Do resultado**

O resultado será divulgado no site e ao vivo pela FM 104.

### **Declarações**

Ao se inscrever neste concurso, o participante:

Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento;

Autoriza gratuita e automática, uso de seu nome, imagem e som de voz, bem como filmagem, e veiculação por qualquer meio de comunicação deste concurso.

Os participantes responderão solidariamente pelas perdas ou danos que eventualmente causarem aos patrocinadores ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante a promoção.

O participante concorda e cede seus dados para uso comercial da emissora e seus parceiros, para contatos posteriores à promoção, como forma de oferecimento de bônus ou descontos por sua participação.

### **Do Prêmio e sua entrega**

O sorteado na promoção receberá o seguinte prêmio:

01 Kit de Monitoramento da SOS Alarmes 24hrs contendo:

- 04 Câmeras Intelbras
- Central de monitoramento
- Instalação totalmente grátis

Os prêmios serão entregues em data e local a ser definido pela FM 104, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

Ao receber o prêmio, o ganhador aceita o prêmio incondicionalmente e exonera a Rádio FM 104 de qualquer responsabilidade ou obrigação por outro de qualquer natureza, convertê-lo em dinheiro ou pedir transferência a terceiros a qualquer título.

### **Desclassificação**

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;

Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;

Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste regulamento ou nos documentos da Promoção.

Também estarão desclassificados os participantes que não preencherem sua inscrição corretamente pelo site [www.radiofm104.com.br](http://www.radiofm104.com.br).

### **Disposições finais**

A promotora da promoção não é responsável por:

Inscrições atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por este regulamento, serão dirimidos pela comissão julgadora.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de Cornélio Procópio, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência deste concurso.

Cornélio Procópio, 15 de Agosto de 2018.

Rádio FM 104 Ltda.